



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 077/2022, 07 DE JULHO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **TAYNARA FERREIRA CAETANO**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **20/06/2022** conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 20/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos sete dias do mês de julho do ano de 2022.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
07/07/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal